

INDICAÇÃO Nº 059/2022

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja realizado nos estabelecimentos de ensino do município capacitações em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA:

Em setembro de 2017, um estudante de 10 anos morreu em Campinas (SP) ao se engasgar com um lanche durante um passeio escolar. Esse fato foi o estopim para o surgimento do debate sobre a segurança e a falta de capacitação em primeiros socorros nas escolas. Desse modo, após um intenso debate, em 2018, tivemos a regulamentação da LEI LUCAS (13.722/18), passando a ser obrigatória em todo território nacional. Temos o conhecimento de que o município já iniciou as etapas de formações, no entanto necessitamos da universalização.

Assim sendo, solicito dos nobres colegas a aprovação dessa matéria como formas de contribuirmos para o desenvolvimento da Educação do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 01 de abril de 2022.



Francisco Wilame Barbosa de Sousa

Vereador(a) - Autor(a)